

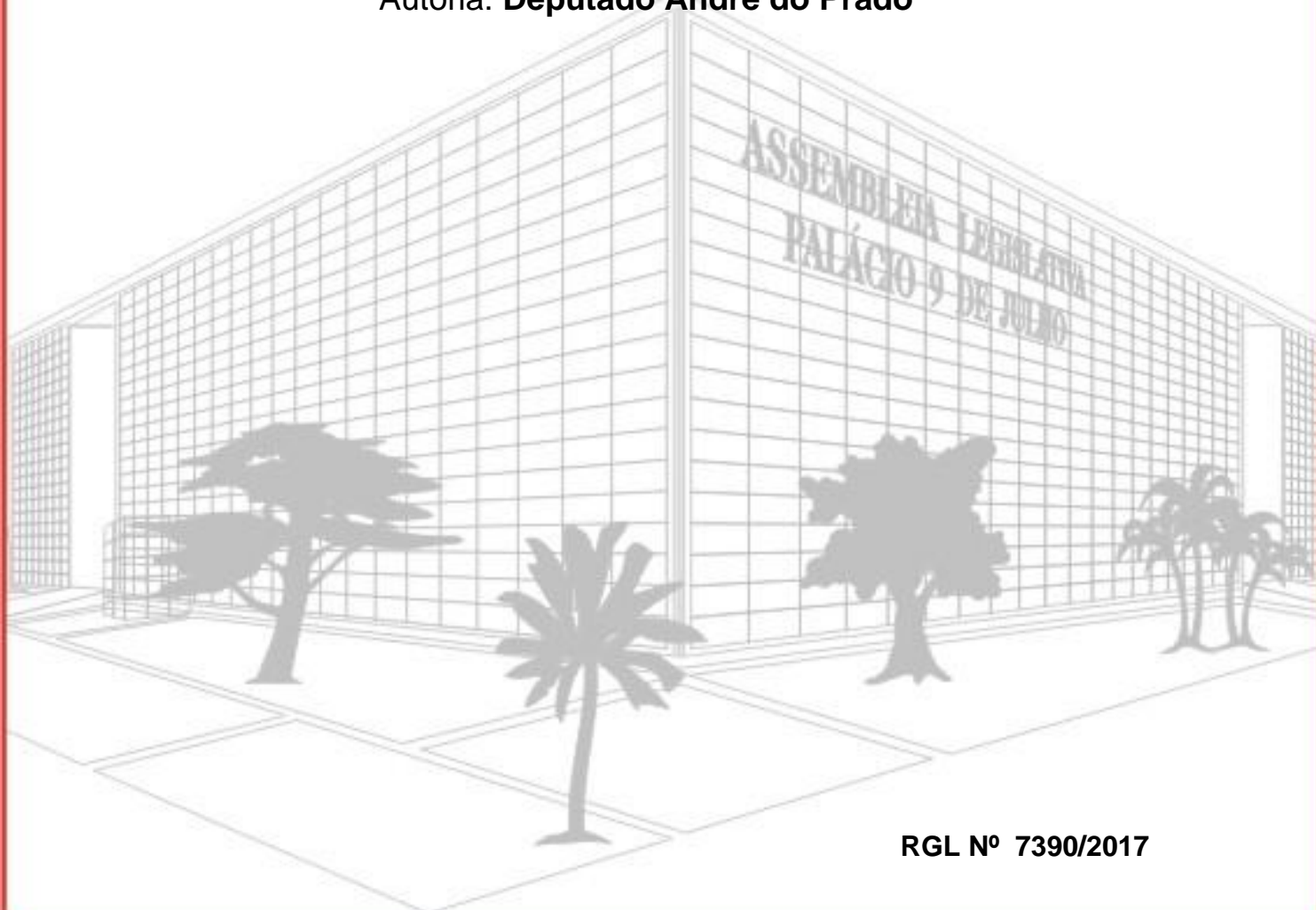


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3482, de 2017

Indica ao Sr. Governador a reconstrução de ponte que dá acesso aos Municípios de Redenção da Serra, Jambuí e Paraibuna.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7390/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3482, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de obras de reconstrução de ponte que dá acesso aos Municípios de Redenção da Serra, Jambeiro e Paraibuna.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a ponte epigrafada é de fundamental importância para os moradores e comerciantes locais e, infelizmente, sobretudo pela ação das chuvas e do tempo de existência, ela foi danificada. Os munícipes, os comerciantes e o Vereador Jucimar Ferreira da Silva têm demonstrado muita esperança para que a ponte seja reconstruída.

Diante do exposto, a reconstrução da ponte que dá acesso aos Municípios de Redenção da Serra, Jambeiro e Paraibuna trará, indubitavelmente, melhorias para a economia local.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) André do Prado